

Art. 2º - O prazo para a Comissão referida no caput do artigo anterior apresentar relatório de seus trabalhos será de 60 dias, a contar a partir da publicação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 226/2011 (Contratar por Tempo Determinado), publicada no Diário Oficial, Edição nº 387 de 09 de junho de 2011, do Município de Conceição de Macabu de,

onde se lê:

“ ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES “
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES

Leia-se:

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES
Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2011

JOSEANE BERSOT GREGÓRIO
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Na Portaria nº 250/2011, de 15 de junho de 2011, (Contratar por prazo Determinado), publicada no Diário Oficial, Edição nº 388 de 16 de junho de 2011, do Município de Conceição de Macabu de,

onde se lê:

CÍNTIA DOS SANTOS MACHADO

Leia-se:

CÍNTIA DOS SANTOS MACHADO
Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2011

JOSEANE BERSOT GREGÓRIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 251/2011, EM 15 DE JUNHO DE 2011.

NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **MARCELO MARTINS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de junho de 2011, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a

partir de 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 042/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS I – Assessor Especial da Presidência o Senhor Ronaldo Erthal Calvo – C.I. nº 11498469-3-IFP e CPF nº 075.258.677-71, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de maio de 2011.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

PORTARIA Nº 043/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS I – Assessor Especial da Presidência o Senhor Ronaldo Grandini Calvo, C.I. nº 754293 -

IFP e CPF nº 081.088.387-20, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

PORTARIA Nº 044/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DAS I – Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o Senhor Thiago Rigaud Barros Fernandes, C.I. 12.272.091-5 - DETRAN/RJ, OAB/RJ Nº 166155 e CPF nº 095.395.937-60 a partir de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

EXTRATO DO EDITAL

CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 9933/2011

Data do Convênio: 07 de Junho de 2011

Concedente: Município de Conceição de Macabu-RJ

Conveniente: Liga Macabuense de Desportos- CNPJ: 29.678.232/0001-85

Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Valor: 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), que serão repassado em 03 (Três) parcelas, sendo a primeira parcela de 20.000,00 (vinte mil reais) em junho de 2011 e as outras duas parcelas no restante no valor de 11.850,00 (Onze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Leis Municipais nºs: 473/2002 Art. 1º e deliberação nº 200 de 23/01/1996 Art. 22 inciso I do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ

Conceição de Macabu, 07 de junho de 2011

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 038/2011

Ementa: Designar Comissão Especial para averiguar o Projeto e obra de execução da captação de água da Amorosa, estações de tratamento de água e esgoto, legalidade e acompanhamento dos estudos e relatórios técnicos.

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para averiguar o Projeto e obra de execução da captação de água da Amorosa, estações de tratamento de água e esgoto, legalidade e acompanhamento dos estudos e relatórios técnicos, buscando verificar e esclarecer o descrito na Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2011, com base na lei 9.433/97, incisos IV e V do art. 1º, incisos I, II e III do art. 2º, incisos I, II e III do art. 37 e incisos I, II, IV e IX do art. 38, inciso 8º do art. 49, compostas pelos seguintes Vereadores: Márcio Alves Faria – Presidente, Luciano Leal Tavares – Relator e Carlos Augusto Paula Barbosa – Membro.

Art. 2º - O prazo para a Comissão referida no caput do artigo anterior apresentar relatório de seus trabalhos será de 60 dias, a contar a partir da publicação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

ERRATA

Na Portaria nº 194/2011 (CESSAR OS EFEITOS), publicada no Diário Oficial, Edição nº 379 de 12 de maio de 2011, do Município de Conceição de Macabu de,

onde se lê:

INSTRUTOR DE TEATRO, do Programa PPI/VS

Leia-se: